



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br



LEI MUNICIPAL Nº 548 / 2014.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”

ANIBAL FELICIANO, Prefeito Municipal de CANITAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **L E I**:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.046.500,00 (um milhão, quarenta e seis mil e quinhentos reais), conforme abaixo:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.01 – CHEFIA DE GABINETE

02 – 3.1.90.11.00 – 01.110.00	
04.122.0002.2.002 – Vencos e Vant Fixas Pes. Civil	R\$ 20.000,00
07 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00	
04.122.0002.2.002 – Outros Serv Terc Pés. Jurídica	R\$ 50.000,00
08 – 3.3.90.47.00 – 01.000.00	
04.122.0002.2.002 – Contribuição para PIS/PASEP	R\$ 30.000,00
14 – 4.6.90.71.00 – 01.000.00	
28.843.000.0.001 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$ 20.000,00

02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

02.02.01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FORENSE

19 – 3.3.90.30.00 – 01.000.00	
04.122.0003.2.003 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
21 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00	
04.122.0003.2.003 – Outros Serv Terc Pés. Jurídica	R\$ 1.000,00

02.03.00 – SECR MUNIC DE PLANEJ. DES. ECON. EMPR. E FOMENTO

02.03.01 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO FÍSICO, TERRITORIAL E PESQUISA.

27 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00	
04.122.0004.2.004 – Outros Serv Terc Pes. Jurídica	R\$ 5.000,00

PREFEITO
C
Lei Munic
Secretaria
fls. _____
Publicado
e Prefeit.
Canitar..



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br



02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.04.01 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOUREARIA

33 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00

04.123.0005.2.005 – Outros Serv Terc Pes. Jurídica R\$ 5.000,00

02.04.02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS.

37 – 3.1.90.11.00 – 01.000.00

04.122.0005.2.006 – Vencos e Vant Fixas Pes. Civil R\$ 26.500,00

38 – 3.1.90.13.00 – 01.000.00

04.122.0005.2.006 – Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

39 – 3.3.90.30.00 – 01.000.00

04.122.0005.2.006 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

41 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00

04.122.0005.2.006 – Outros Serv Terc Pés. Jurídica R\$ 1.000,00

02.04.03 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO

45 – 3.1.90.13.00 – 01.000.00

26.782.0005.2.007 – Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

46 – 3.3.90.30.00 – 01.000.00

26.782.0005.2.007 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

02.05.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

57 – 3.3.90.30.00 – 05.000.00

12.361.0006.2.008 – Material de Consumo R\$ 30.000,00

61 – 3.3.90.39.00 – 05.000.00

12.361.0006.2.008 – Outros Serv Terc Pes Jurídica R\$ 30.000,00

02.05.02 – ENSINO INFANTIL

67 – 3.1.90.11.00 – 01.000.00

12.365.0006.2.009 – Vencos e Vant Fixas Pes. Civil R\$ 60.000,00

68 – 3.1.90.13.00 – 01.000.00

12.365.0006.2.009 – Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

71 – 3.3.90.36.00 – 01.000.00

12.365.0006.2.009 – Outros Serv de Terc-Pes. Física R\$ 2.000,00

72 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00

12.365.0006.2.009 – Outros Serv Terc Pes. Jurídica R\$ 3.000,00

81 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00

12.365.0006.2.010 – Outros Serv Terc Pes. Jurídica R\$ 3.000,00

02.05.04 – FUNDEB 60% - INFANTIL

90 – 3.1.90.11.00 – 02.261.00

12.365.0006.2.035 – Vencos e Vant Fixas Pes. Civil R\$ 150.000,00

PREFEIT
C
Lei Munic
Secretaria
fls. _____
Publicado
e Prefeit.
Canitar,



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br



91 – 3.1.90.13.00 – 02.261.00	
12.365.0006.2.035 – Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00
02.05.05 – FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	
93 – 3.1.90.11.00 – 02.000.00	
12.361.0006.2.013 – Vencos e Vant Fixas Pes. Civil	R\$ 110.000,00
94 – 3.1.90.13.00 – 02.000.00	
12.361.0006.2.013 – Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
02.05.06 – FUNDEB 40% - INFANTIL	
108 – 3.1.90.11.00 – 02.000.00	
12.365.0006.2.015 – Vencos e Vant Fixas Pes. Civil	R\$ 30.000,00
109 – 3.1.90.13.00 – 02.262.00	
12.365.0006.2.015 – Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
112 – 3.3.90.39.00 – 02.000.00	
12.365.0006.2.015 – Outros Serv Terc Pes. Jurídica	R\$ 5.000,00
02.05.07 – ENSINO MÉDIO	
119 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00	
12.362.0006.2.016 – Outros Serv Terc Pes. Jurídica	R\$ 10.000,00
02.05.08 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
125 – 3.3.90.36.00 – 01.000.00	
13.392.0006.2.017 – Outros Serv de Terc-Pes. Física	R\$ 3.000,00
126 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00	
13.392.0006.2.017 – Outros Serv Terc Pes. Jurídica	R\$ 5.000,00
02.05.09 – DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR	
130 – 3.3.90.30.00 – 01.000.00	
12.306.0007.2.018 – Material de Consumo	R\$ 100.000,00
131 – 3.3.90.30.00 – 02.000.00	
12.306.0007.2.018 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.06.01 – DEPARTAMENTO DE RECREAÇÃO E ESPORTES	
141 – 3.3.90.36.00 – 01.000.00	
27.812.0008.2.019 – Outros Serv de Terc-Pes. Física	R\$ 5.000,00
142 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00	
27.812.0008.2.019 – Outros Serv Terc Pes. Jurídica	R\$ 10.000,00
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.07.01 – DEPARTAMENTO DA SAUDE	
150 – 3.3.90.30.00 – 01.000.00	
10.301.0009.2.020 – Material de Consumo	R\$ 50.000,00

PREFE

Lei Mu
Secreta
fis. —
Public
e Pref
Canit



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br



151 - 3.3.90.30.00 - 02.000.00	
10.301.0009.2.020 - Material de Consumo	R\$ 30.000,00
157 - 3.3.90.39.00 - 02.000.00	
10.301.0009.2.020 - Outros Serv Terc Pés. Jurídica	R\$ 5.000,00
164 - 3.3.90.30.00 - 05.000.00	
10.304.0009.2.021 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.01 - DEPARTAMENTO ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

180 - 3.3.90.30.00 - 01.000.00	
08.244.0010.2.023 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00
181 - 3.3.90.36.00 - 01.000.00	
08.244.0010.2.023 - Outros Serv de Terc-Pes. Física	R\$ 15.000,00
182 - 3.3.90.39.00 - 01.000.00	
08.244.0010.2.023 - Outros Serv Terc Pés. Jurídica	R\$ 15.000,00

02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

189 - 3.1.90.04.00 - 01.000.00	
08.243.0010.2.025 - Contr P/ Tempo Determinado	R\$ 10.000,00
194 - 3.3.90.36.00 - 01.000.00	
08.244.0010.2.026 - Outros Serv de Terc-Pes. Física	R\$ 10.000,00
195 - 3.3.90.30.00 - 01.000.00	
08.244.0010.2.028 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
197 - 3.3.90.36.00 - 01.000.00	
08.244.0010.2.028 - Outros Serv Terc Pés. Jurídica	R\$ 5.000,00
201 - 3.3.90.30.00 - 05.000.00	
08.244.0010.2.029 - Material de Consumo	R\$ 30.000,00
203 - 3.3.90.36.00 - 05.000.00	
08.244.0010.2.029 - Outros Serv de Terc-Pes. Física	R\$ 3.000,00
205 - 3.3.90.39.00 - 05.000.00	
08.244.0010.2.029 - Outros Serv Terc Pés. Jurídica	R\$ 5.000,00

02.08.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

214 - 3.3.90.36.00 - 01.000.00	
08.244.0010.2.037 - Outros Serv de Terc-Pes. Física	R\$ 5.000,00
215 - 3.3.90.30.00 - 01.000.00	
08.244.0010.2.038 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
217 - 3.3.90.30.00 - 01.000.00	
08.244.0010.2.039 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00
218 - 3.3.90.36.00 - 01.000.00	
08.244.0010.2.039 - Outros Serv de Terc-Pes. Física	R\$ 2.000,00

PREFEITURA
Lei Municipal
Secretaria
Ass. _____
Publicado
e Prefeit.
Canitar, ..



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º.

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br



219 - 3.3.90.39.00 - 01.000.00

08.244.0010.2.039 - Outros Serv Terc Pés. Jurídica

R\$ 5.000,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Suplementar de que trata a cabeça deste artigo será suportada por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.01 - CHEFIA DE GABINETE

01 - 3.1.90.04.00 - 01.000.00

04.122.0002.2.102 - Contr P/ Tempo Determinado

R\$ 10.000,00

03 - 3.1.90.13.00 - 01.000.00

04.122.0002.2.202 - Obrigações Patronais

R\$ 17.000,00

04 - 3.2.90.21.00 - 01.000.00

04.122.0002.2.002 - Juros s/ Divida por Contrato

R\$ 10.000,00

06 - 3.3.90.36.00 - 01.000.00

04.122.0002.2.002 - Outros Serv de Terc-Pes. Física

R\$ 10.000,00

13 - 4.4.90.52.00 - 01.000.00

04.122.0002.2.002 - Equip e Material Permanente

R\$ 6.000,00

15 - 9.9.99.99.99 - 01.000.00

99.999.999.9.999 - Reserva de Contingência

R\$ 100.000,00

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

02.02.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FORENSE

16 - 3.1.90.04.00 - 01.000.00

04.122.0003.2.003 - Contr P/ Tempo Determinado

R\$ 10.000,00

17 - 3.1.90.11.00 - 01.000.00

04.122.0003.2.003 - Vencos e Vant Fixas Pes. Civil

R\$ 5.000,00

18 - 3.1.90.13.00 - 01.000.00

04.122.0003.2.003 - Obrigações Patronais

R\$ 6.000,00

20 - 3.3.90.36.00 - 01.000.00

04.122.0003.2.003 - Outros Serv de Terc-Pes. Física

R\$ 9.000,00

02.03.00 - SECR MUNIC DE PLANEJ. DES. ECON. EMPR. E FOMENTO

02.03.01 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO FISICO, TERRITORIAL E PESQUISA.

22 - 3.1.90.04.00 - 01.000.00

04.122.0004.2.0 - Contr P/ Tempo Determinado

R\$ 10.000,00

23 - 3.1.90.11.00 - 01.000.00

04.122.0004.2.004 - Vencos e Vant Fixas Pes. Civil

R\$ 25.000,00

24 - 3.1.90.13.00 - 01.000.00

04.122.0004.2.004 - Obrigações Patronais

R\$ 10.000,00

25 - 3.3.90.30.00 - 01.000.00

04.122.0004.2.004 - Material de Consumo

R\$ 7.000,00

PREFE

**Lei Mun
Secretari
fls. _____
Publicad
e Prefeit
Canitar,**



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br



26 - 3.3.90.36.00 - 01.000.00	
04.122.0004.2.004 - Outros Serv de Terc-Pes. Física	R\$ 3.000,00
28 - 4.4.90.52.00 - 01.000.00	
04.122.0004.2.004 - Equip e Material Permanente	R\$ 8.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.04.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOUREARIA

29 - 3.1.90.11.00 - 01.000.00	
04.123.0005.2.005 - Venctos e Vant Fixas Pes. Civil	R\$ 30.000,00
30 - 3.1.90.13.00 - 01.000.00	
04.123.0005.2.005 - Obrigação Patronais	R\$ 10.000,00
31 - 3.3.90.30.00 - 01.000.00	
04.123.0005.2.005 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00
32 - 3.3.90.36.00 - 01.000.00	
04.123.0005.2.005 - Outros Serv de Terc-Pes. Física	R\$ 4.500,00
34 - 3.3.90.92.00 - 01.000.00	
04.123.0005.2.005 - Despesas Exercícios Anteriores	R\$ 3.000,00
35 - 3.3.90.93.00 - 01.000.00	
04.123.0005.2.005 - Indenizações e Restituições	R\$ 3.000,00
36 - 4.4.90.52.00 - 01.000.00	
04.123.0005.2.005 - Equip e Material Permanente	R\$ 8.000,00

02.04.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSO HUMANOS.

40 - 3.3.90.36.00 - 01.000.00	
04.122.0005.2.006 - Outros Serv de Terc-Pes. Física	R\$ 3.000,00

02.04.03 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO

43 - 3.1.90.04.00 - 01.000.00	
26.782.0005.2.007 - Contr P/ Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
44 - 3.1.90.11.00 - 01.110.00	
26.782.0005.2.007 - Venctos e Vant Fixas Pes. Civil	R\$ 20.000,00
47 - 3.3.90.30.00 - 02.000.00	
26.782.0005.2.007 - Material de Consumo	R\$ 15.000,00
48 - 3.3.90.36.00 - 01.000.00	
26.782.0005.2.007 - Outros Serv de Terc-Pes. Fisica	R\$ 8.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

02.05.01 - ENSINO FUNDAMENTAL

52 - 3.1.90.04.00 - 01.000.00	
12.361.0006.2.008 - Contr P/ Tempo Determinado	R\$ 10.000,00
53 - 3.1.90.11.00 - 01.000.00	
12.361.0006.2.008 - Venctos e Vant Fixas Pes. Civil	R\$ 65.000,00
54 - 3.1.90.13.00 - 01.000.00	
12.361.0006.2.008 - Obrigações Patronais	R\$ 25.000,00

**PREFEITUR
CANI**
Lei Municipa
Secretaria sol
fls. _____
Publicado pe
e Prefelt. Mu
Canitar, _____



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br



55 – 3.1.90.16.00 – 01.000.00	
12.361.0006.2.008 – Outras Desp Variav-Pes. Civil	R\$ 4.000,00
56 – 3.3.90.30.00 – 01.000.00	
12.361.0006.2.008 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
58 – 3.3.90.36.00 – 01.000.00	
12.361.0006.2.008 – Outros Serv de Terc-Pes. Física	R\$ 10.000,00
60 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00	
12.361.0006.2.008 – Outros Serv Terc Pes Jurídica	R\$ 10.000,00
62 – 4.4.90.51.00 – 01.000.00	
12.361.0006.2.008 – Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
63 – 4.4.90.51.00 – 05.000.00	
12.361.0006.2.008 – Obras e Instalações	R\$ 20.000,00

02.05.02 – ENSINO INFANTIL

66 – 3.1.90.04.00 – 01.000.00	
12.365.0006.2.009 – Contr P/ Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
75 – 3.1.90.04.00 – 01.000.00	
12.365.0006.2.010 – Contr P/ Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
77 – 3.1.90.13.00 – 01.000.00	
12.365.0006.2.010 – Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
78 – 3.1.90.16.00 – 01.000.00	
12.365.0006.2.010 – Outras Desp Variav-Pes. Civil	R\$ 2.000,00
80 – 3.3.90.36.00 – 01.000.00	
12.365.0006.2.010 – Outros Serv de Terc-Pes. Física	R\$ 3.000,00
82 – 4.4.90.51.00 – 01.000.00	
12.365.0006.2.010 – Obras e Instalações	R\$ 5.000,00

02.05.04 – FUNDEB 60% - INFANTIL

87 – 3.1.90.11.00 – 02.261.00	
12.365.0006.2.012 – Vencos e Vant Fixas Pes. Civil	R\$ 120.000,00
88 – 3.1.90.13.00 – 02.261.00	
12.365.0006.2.012 – Obrigações Patronais	R\$ 90.000,00

02.05.05 – FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL

96 – 3.3.90.30.00 – 02.000.00	
12.361.0006.2.013 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
98 – 3.3.90.39.00 – 02.000.00	
12.361.0006.2.013 – Outros Serv Terc Pes. Jurídica	R\$ 10.000,00

02.05.06 – FUNDEB 40% - INFANTIL

101 – 3.1.90.11.00 – 02.000.00	
12.365.0006.2.014 – Vencos e Vant Fixas Pes. Civil	R\$ 35.000,00
102 – 3.1.90.13.00 – 02.262.00	
12.365.0006.2.014 – Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00

PREFEIT
CA
Lei Municip
Secretaria
fls. _____
Publicado
e Prefeit.
Canitar, -



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br



02.05.07 – ENSINO MÉDIO

115 – 3.3.90.30.00 – 01.000.00

12.362.0006.2.016 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

117 – 3.3.90.36.00 – 01.000.00

12.362.0006.2.016 – Outros Serv de Terc-Pes. Física R\$ 5.000,00

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

02.06.01 – DEPARTAMENTO DE RECREAÇÃO E ESPORTES

137 – 3.1.90.04.00 – 01.000.00

27.812.0008.2.019 – Contr P/ Tempo Determinado R\$ 5.000,00

138 – 3.1.90.11.00 – 01.000.00

27.812.0008.2.019 – Vencos e Vant Fixas Pes. Civil R\$ 5.000,00

139 – 3.1.90.13.00 – 01.000.00

27.812.0008.2.019 – Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

140 – 3.3.90.30.00 – 01.000.00

27.812.0008.2.019 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.01 – DEPARTAMENTO ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

175 – 3.1.90.04.00 – 01.000.00

08.244.0010.2.023 – Contr P/ Tempo Determinado R\$ 5.000,00

177 – 3.1.90.13.00 – 01.000.00

08.244.0010.2.023 – Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

185 – 3.1.90.04.00 – 01.000.00

08.243.0010.2.024 – Contr P/ Tempo Determinado R\$ 5.000,00

187 – 3.3.90.36.00 – 01.510.00

08.243.0010.2.024 – Outros Serv de Terc-Pes. Física R\$ 10.000,00

191 – 3.3.90.30.00 – 02.000.00

08.243.0010.2.025 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

193 – 3.3.90.30.00 – 01.000.00

08.244.0010.2.026 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

198 – 4.4.90.51.00 – 01.000.00

08.244.0010.2.028 – Obras e Instalações R\$ 5.000,00

199 – 4.4.90.52.00 – 01.000.00

08.244.0010.2.028 – Equip e Material Permanente R\$ 5.000,00

02.08.03 – FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

208 – 3.3.90.30.00 – 01.000.00

08.243.0010.2.030 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

PREFEITUR
CANITAR
Lei Municipal
Secretaria de
Ass. Social
e Prefeitura
Canitar



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br



209 – 3.3.90.36.00 – 01.000.00	
08.243.0010.2.030 – Outros Serv de Terc-Pes. Física	R\$ 5.000,00
210 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00	
08.243.0010.2.030 – Outros Serv Terc Pés. Jurídica	R\$ 5.000,00
211 – 4.4.90.52.00 – 01.000.00	
08.243.0010.2.030 – Equip e Material Permanente	R\$ 5.000,00

02.08.04 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

213 – 3.3.90.30.00 – 01.000.00	
08.244.0010.2.037 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO – OBRAS

222 – 3.1.90.04.00 – 01.000.00	
15.451.0011.2.031 – Contr P/ Tempo Determinado	R\$ 10.000,00

02.09.03 – DEPARTAMENTO SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

237 – 3.1.90.04.00 – 01.000.00	
17.512.0011.2.033 – Contr P/ Tempo Determinado	R\$ 10.000,00
238 – 3.1.90.11.00 – 01.000.00	
17.512.0011.2.033 – Vencos e Vant Fixas Pés. Civil	R\$ 50.000,00
239 – 3.1.90.13.00 – 01.000.00	
17.512.0011.2.033 – Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Canitar, 25 de Agosto de 2014.


ANIBAL FELICIANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
CANITAR - SP
Lei Municipal registrada nesta
Secretaria sob nº 002,
fls. 022, Livro nº 01.
Publicado por afixação na Câmara
e Prefeit. Municipal - Art. 99 L.O.M.
Canitar, 25 / 08 / 2014.